

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

NIRE. 35.300.352.891

CNPJ 09.391.823/0001-60

(“Companhia Aberta”)

FATO RELEVANTE

A **Santo Antônio Energia S.A. (“SAE” ou “Companhia”)**, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e ainda em referência ao Comunicado ao Mercado divulgado em 11 de abril de 2018, informa e comunica ao mercado sobre os seguintes fatos:

No dia de hoje a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE publicou o relatório de aporte indicando que a SAE presente, até o dia 20 de abril de 2018, garantias financeiras no valor de R\$ 811.900.074,67 (oitocentos e onze milhões novecentos mil e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) referentes à liquidação de março/2018, considerando a decisão desfavorável da liminar referente à apuração do Fator de Disponibilidade (FID) da UHE Santo Antônio.

A Companhia não concorda com o montante indicado no relatório de aporte de garantias da CCEE por incluir valores que entende estarem em desacordo com as regras do Edital de Concessão, ainda em discussão com o Poder Concedente, e já tomou todas as medidas cabíveis, tanto na esfera judicial quanto administrativa, para afastar a exigência do aporte no montante indicado bem como os impactos financeiros decorrentes.

A SAE continuará mantendo os seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre o andamento e as repercussões destes temas.

São Paulo, 17 de abril de 2018.

Nilmar Sisto Foletto

Diretor de Relações com Investidores